



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Paulo Afonso

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 352/ DE 9 DE DEZEMBRO DE 1977.

Autoriza a Prefeitura Municipal de Paulo Afonso, a fazer a doação de uma área de terra de 2.000m² (dois mil metros quadrados), localizada na zona urbana do município no Bairro Amaury Alves de Menezes à S.A. WHITE MARTINS e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Paulo Afonso autorizado a doar uma área de terra/com 2.000m² (dois mil metros quadrados), à S.A. WHITE MARTINS, localizada na zona urbana do Município, no Bairro Amaury Alves de Menezes, conforme planta de localização.

Art. 2º - A área que trata o artigo anterior destina-se a implantação de uma fábrica de gases industriais.

Art. 3º - A S.A. WHITE MARTINS, tem por finalidade implantar uma unidade produtora de oxigênio, que pelo seu porte servirá de atrativo a novas implantações no município.

Art. 4º - O imóvel referido nesta Lei reverterá ao Patrimônio Municipal, se dentro de 2 (dois) anos, a contar da data

Cont...

27



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Paulo Afonso

GABINETE DO PREFEITO

da Escritura de doação, não for iniciada a construção da citada empresa.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paulo Afonso,
em 9 de Dezembro de 1977

José Rodrigues de Figueiredo Barbosa
José Rodrigues de Figueiredo Barbosa
Prefeito Municipal

TRANSCRITO NAS FOLHAS <u>57a58</u>
DO LIVRO PRÓPRIO N.º <u>09</u>
EM <u>13</u> DE <u>fevereiro</u> DE <u>1978</u>
<u>Encileiro</u> Funcionário